

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL N.º 54/2026**

O Município de Boa Vista do Sul comunica aos interessados que no período de 1º de junho a 15 de junho de 2026, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal na função de **Professor de Educação Infantil**. O Edital que regulamenta a realização do Processo Seletivo Simplificado encontra-se afixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e no site [www.boavistasul.rs.gov.br](http://www.boavistasul.rs.gov.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 9 99687458.

Boa Vista do Sul, 02 de junho de 2026.

**PATRICIA LÚCIA BAGATINI,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Taline Rex Zuchi  
**Código Identificador:**52D8B32A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2026 – LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS QUÍMICAS PORTÁTEIS E CONTAINERS CHUVEIROS**, para a realização da 18ª Festa da Gila e da 11ª Festa do Queijo Artesanal. Propostas: até às 09:00h do dia 17/06/2026. Edital site [www.bll.org](http://www.bll.org). O edital encontra-se publicado no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 03 de junho de 2026.

**FREDERICO ARCARI BECKER,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Meire Tramontin da Silva  
**Código Identificador:**487D160D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 090  
2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ N.º 90.873.787/0001-99

**CONTRATADO:** RAFAEL ALTHAUS CONSTRUTORA, CNPJ 4.347.182/0001-30

**ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PINGO DE GENTE, QUE COMPREENDE A REFORMA DE 201,50 M2 E A AMPLIAÇÃO DE 188,30 M2

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025.**

BOM PRINCÍPIO, 02 DE JUNHO DE 2026

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**168B0722

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º. 053/2026**

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 005/2026 - **Tipo:** EMPREITADA GLOBAL. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica do tipo CBUQ, sobre base existente em pedra poliédrica em trecho da rua Redentora, Bairro Pedro Garcia, na cidade de Braga/RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme Contrato de Repasse n.º 986788/2025/MCIDADES/CAIXA**, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo e demais anexos do edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **23/06/2026**, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: [licitacao@braga.rs.gov.br](mailto:licitacao@braga.rs.gov.br).

Braga/RS, 03 de junho de 2026.

**SADI ENRIQUE DELLA LIBERA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Julia Gai  
**Código Identificador:**2FA8860D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO  
ORDEM DE SERVIÇO SMS N.º 005, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

ORDEM DE SERVIÇO SMS N.º 005, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento dos serviços de saúde durante o feriado de 4 de junho de 2026, em conformidade com o Decreto n.º 0146/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no art. 4º do Decreto n.º 0146/2026, de 1º de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o funcionamento dos serviços de saúde durante o feriado de 4 de junho de 2026;

**DETERMINA:**

Art. 1º Ficam em recesso, no dia 5 de junho de 2026, os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como os atendimentos eletivos das Unidades de Saúde, do CAPS, do TEAcolhe, da Farmácia Municipal e do Setor de Fisioterapia.

Parágrafo único. O recesso de que trata o caput será compensado pelas horas trabalhadas no dia 4 de junho de 2026, retornando os serviços e atendimentos ao funcionamento normal às 8 horas do dia 8 de junho de 2026.

Art. 2º Funcionário normalmente, de forma ininterrupta:

I – o transporte de pacientes para o serviço de hemodiálise;

II – o transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos em oncologia;